



02.344.667/0001-37  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ  
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº  
Centro / CEP: 76.135-000  
MOIPORÁ-GO

ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2021 de 29 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 004/2021

ARTIGO 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Defere Licença Especial a Servidor desta Casa.**

Mesa da Câmara Municipal de Moiporá, aos 29 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal de Moiporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 21 ao 28 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o requerimento para **Licença Especial** do servidor ALDEVANY HUGO PEREIRA FILHO;

**CONSIDERANDO** que trata de direito que o sustenta, nos termos do Art. 60, VII da Lei Municipal n. 371/90

**DECRETA**

**ARTIGO 1º-** Fica concedida Licença Especial ao senhor Aldevany Hugo Pereira Filho pelo período de 03 (três) meses sem prejuízo de sua remuneração;

**ARTIGO 2º-** Fica nomeada a servidora Rosangela Marcelo do Nascimento para o cargo de Controladora Interna Substituta tendo em vista a licença de que trata a presente portaria.

Praça Elizeu Eduardo da Silveira nº s/n – Centro – Cep. 76135-000  
Moiporá – Goiás – Fone: (64) 3686-1145

Câmara Municipal de Moiporá  
Rosângela Carneiro Barbosa  
Presidente



02.344.667/0001-371  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ  
Pq. Elizeu Eduardo da Silveira s/n  
Centro / CEP: 76.135-000  
MOIPORÁ-GO

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica concedida gratificação por desempenho de função a servidora Rosângela Marcelo do Nascimento no percentual de 40% (quarenta por cento)

PORTARIA Nº 004/2021

**ARTIGO 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Moiporá, aos 29 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal de Moiporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos artigos 21 ao 26 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Moiporá, resolveu:

**BRENIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal de Moiporá

CONSIDERANDO o requerimento para Licença Especial

do servidor ALDEVANY HUGO PEREIRA FILHO,

CONSIDERANDO que trata de direito que o sustenta, nos

termos do Art. 60, VII da Lei Municipal n. 371/90

**DECRETA**

**ARTIGO 1º-** Fica concedida Licença Especial ao senhor Aldevany Hugo Pereira Filho pelo período de 03 (três) meses sem prejuízo de sua remuneração.

**ARTIGO 2º-** Fica nomeada a servidora Rosângela Marcelo do Nascimento para o cargo de Controladora Interna Substituta tendo em vista a licença de que trata a presente portaria.